DECRETO Nº 12.241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Fernando Roberto Ruthes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 10 de dezembro de 2024, o Sr. Fernando Roberto Ruthes, Graduado em Psicologia pela Universidade do Contestado, pós-graduado em Saúde Mental e Psicopatologia pela PUC Paraná, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná, Psicanalista, Vice-presidente da Associação Psicanalítica de Curitiba, Professor Universitário, Assessor de Direitos Humanos – Políticas da Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba – PR, Presidente do Conselho Municipal de Diversidade Sexual LGBTI+ de Curitiba-PR, Secretário-Executivo do FONGES LGBTI+, Membro da Mesa diretiva da Comissão Nacional Intergestores da Politica LGBTI+, Membro Suplente do Comitê Nacional de Saúde Integral LGBTI+, e que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no evento "Fórum da Diversidade".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração